



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
Acesso em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 560587ff-716-48a1-a15a-e09b77398cbf

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES  
EXERCÍCIO DE 2025**

**APRESENTAÇÃO**

Apresentamos o Relatório de Controles Interno da prestação de contas do exercício de 2025 nos termos que dispõem a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, Instruções Normativas da TCE/PE. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

No âmbito da Câmara Municipal dos Palmares-PE, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

Ressalta-se que, a metodologia de controle interno adotada pela Câmara Municipal integra o Sistema de Controle Interno Municipal, inclusive prestando contas dos atos praticados por seus responsáveis à Unidade de Controle Interno Municipal, situada junto ao Poder Executivo.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão.

São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
Acesso em: <https://steec.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 560587ff-716-48a1-a15a-e09b77398cbf

### CONTROLE DO ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o Sistema do Tesouro Nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Período	Responsável pelo Envio	Data do Envio ao STN/SICONFI	Prazo Legal	Situação
1º Quadrimestre	Wilmar Pires Bezerra	28.05.2025	30.05.2025	Entregue no Prazo
2º Quadrimestre	Wilmar Pires Bezerra	03.09.2025	30.09.2025	Entregue no Prazo
3º Quadrimestre	Wilmar Pires Bezerra	30.01.2026	30.01.2026	Entregue no Prazo

CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DO SAGRES MÓDULO EOF, ( Execução Orçamentaria e Financeira ).

MÊS	Prazo Legal	Data da Entrega	Situação
Janeiro	28/02/2025	28/02/2025	Entregue no Prazo
Fevereiro	31/03/2025	31/03/2025	Entregue no Prazo
Março	30/04/2025	30/04/2025	Entregue no Prazo
Abril	30/05/2025	30/05/2025	Entregue no Prazo
Mai	30/06/2025	30/06/2025	Entregue no Prazo
Junho	31/07/2025	31/07/2025	Entregue no Prazo
Julho	29/08/2025	29/08/2025	Entregue no Prazo
Agosto	30/09/2025	30/09/2025	Entregue no Prazo
Setembro	31/10/2025	31/10/2025	Entregue no Prazo
Outubro	28/11/2025	28/11/2025	Entregue no Prazo
Novembro	31/12/2025	31/12/2025	Entregue no Prazo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, VALDECI SERRINO MONTEIRO JUNIOR  
Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epv/validar?c=sem Código do documento: 560587ff-716-48a1-a15a-e09b77398cbf

Dezembro	31/12/2025	30/01/2026	Entregue no Prazo
----------	------------	------------	-------------------

### LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2025

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício de 2025 ficou em 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento), ficando bem abaixo do limite de 6%.

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	291.588.827,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	13.030.985,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	6.705.720,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	5.974.848,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	265.877.274,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	5.740.334,49	2,16
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.952.636,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.155.004,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.357.372,81	5,40

### DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra-Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício financeiro de 2025, o saldo abaixo relacionado:

CONTA	VALOR SALDO
Caixa – Tesouraria	R\$ 0,00
Conta Corrente – Caixa Econômica Federal 0916/006/71171-2	R\$ 0,00
Conta Corrente – Caixa Econômica Federal 0916/006/570-2	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### REPASSES EFETUADOS PELO PODER EXECUTIVO DOS SUPRIMENTOS PARA A CÂMARA

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 8.060.873,64 (Oito Milhões e Sessenta mil, Oitocentos e Setenta e Três mil e sessenta e quatro Centavos), concluindo que houve cumprimentos do limite máximo estabelecido no inciso III do Art. 29-A da Constituição Federal 1988, o que representa 7% (cinco por cento) do valor da receita da prefeitura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA JUNIOR  
Acesso em: https://etc.etc.br/ep/validarDoc.aspx?codigo\_documento=50058716a716a8a1a75a-c99b7398cbf

Ano	Descrição	Data do Repasse	Valor (R\$)	Previsão
2025	Transferências recebidas durante o mês de Janeiro	20/01/2025	R\$ 596.545,48	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Fevereiro	20/02/2025	R\$ 746.933,46	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Março	20/03/2025	R\$ 671.739,47	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Abril	16/04/2025	R\$ 671.739,47	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Maio	20/05/2025	R\$ 671.739,47	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Junho	20/06/2025	R\$ 671.739,47	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Julho	18/07/2025	R\$ 671.739,47	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Agosto	20/08/2025	R\$ 671.739,47	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Setembro	19/09/2025	R\$ 671.739,47	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Outubro	20/10/2025	R\$ 671.739,47	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Novembro	20/11/2025	R\$ 671.739,47	R\$ 671.739,47
2025	Transferências recebidas durante o mês de Dezembro	19/12/2025	R\$ 671.739,47	R\$ 671.739,47
			Total Recebido	Previsão a 31/12/2025
			R\$ 8.060.873,64	R\$ 8.060.873,64





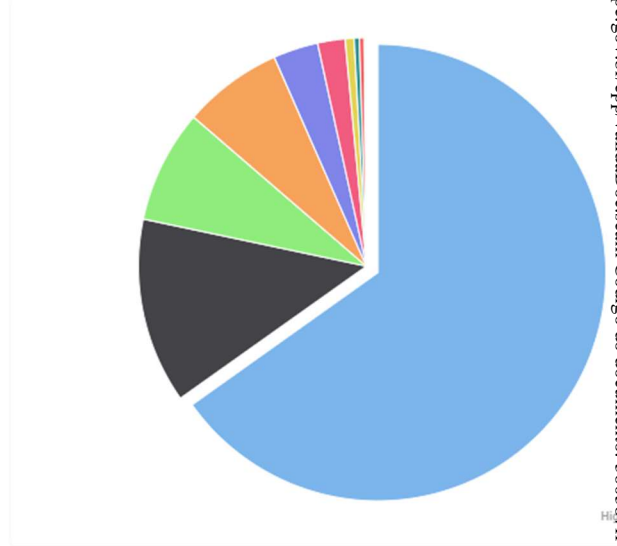
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 560587/IF-716-48a1-d15a-e09b77398cbf

## DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

Total	R\$ 7.327.408,30
100%	
Detalhamento	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.779.706,54
65.23%	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 962.994,91
13.14%	
Diárias - Civil	R\$ 587.639,85
8.02%	
Obrigações Patronais	R\$ 517.251,01
7.06%	
Serviços de Consultoria	R\$ 234.000,00
3.19%	
Indenizações e Restituições	R\$ 143.000,00
1.95%	
Material de Consumo	R\$ 46.189,44
0.63%	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 27.324,00
0.37%	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 23.960,65
0.33%	
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6.385,90
0.09%	
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.296,00
0.06%	
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 97,04
0%	



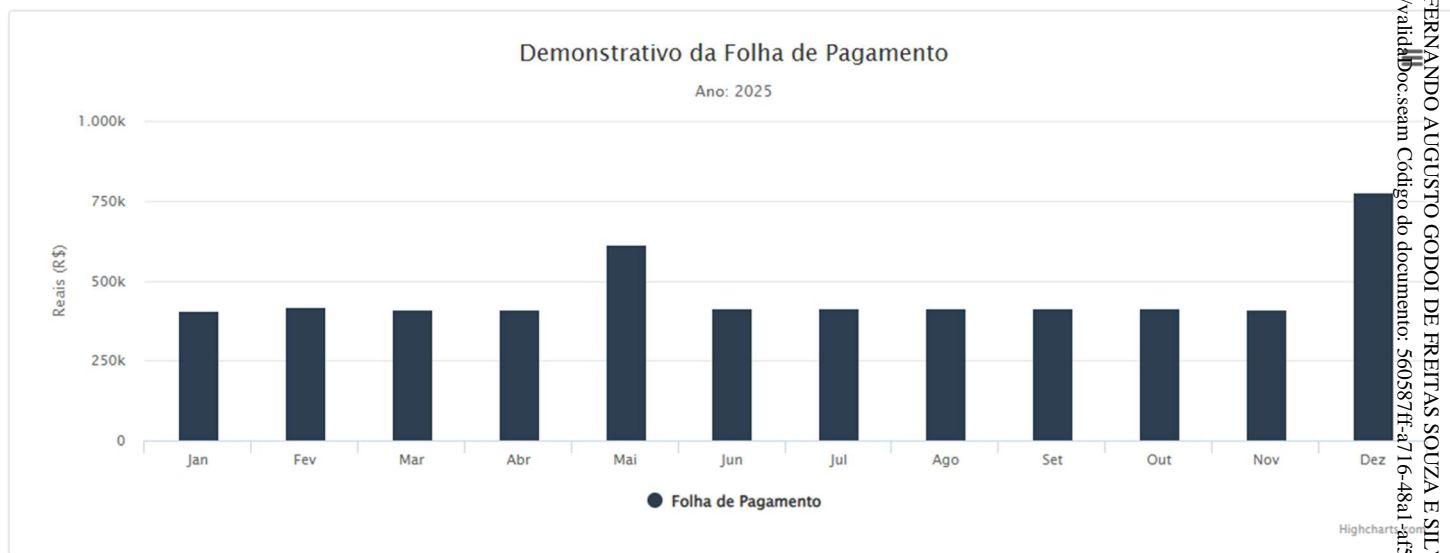


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA - VALDECI SEVERIANO NONATO JUNIOR  
Acesso em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 560587ff-a716-48a1-a15a-e09b77398cbf

### GRÁFICO DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO EM 2025.



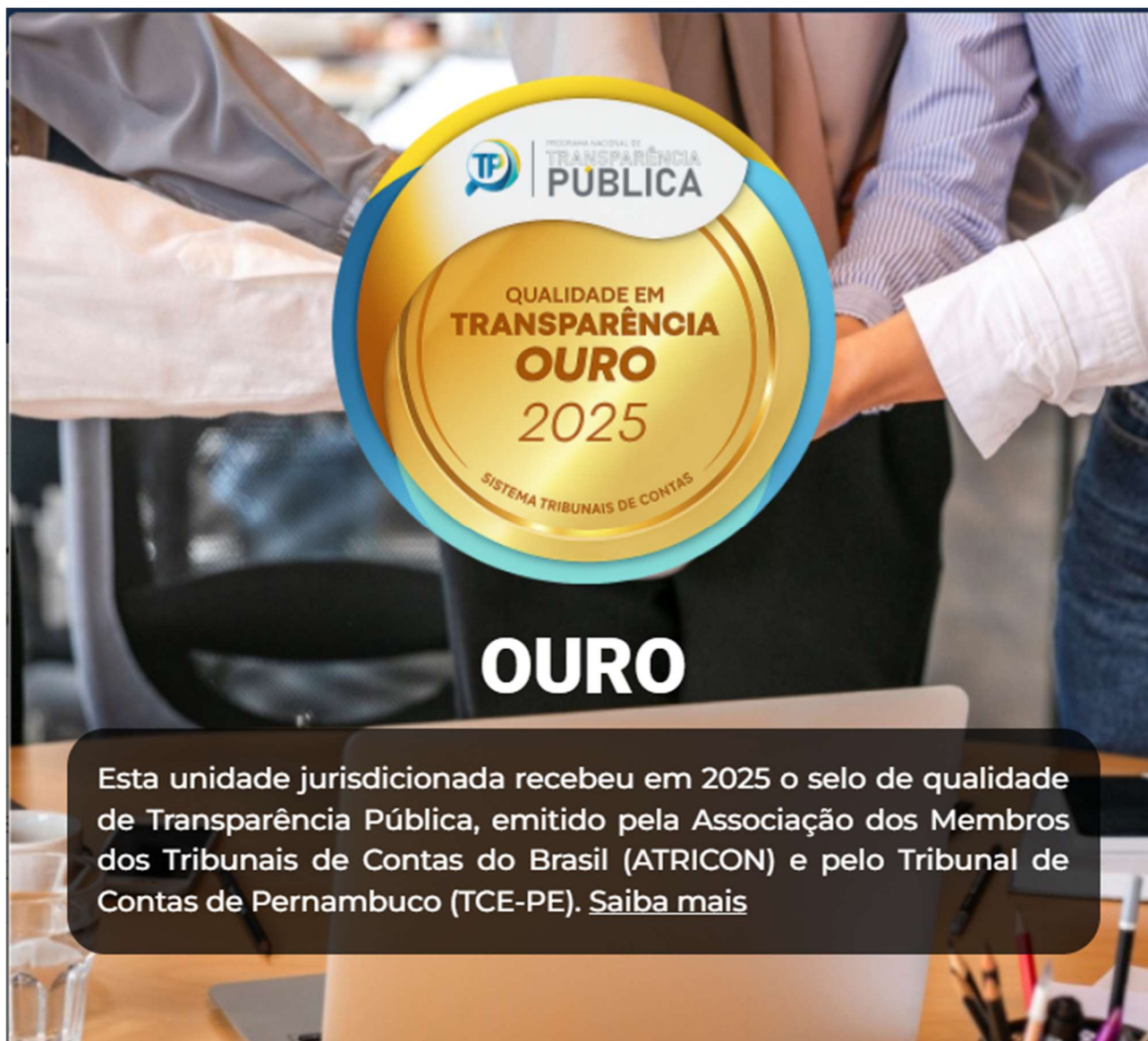
### SITE DA CÂMARA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Quanto as informações disponibilizadas na rede mundial de computadores – Internet, denominado de portal da Transparência, possibilita um amplo acesso a informação ao público como podemos destacar: receitas, despesas, empenhos, contratos firmados, aviso de licitação, licitações, portaria de nomeação e exoneração de funcionários, diário oficial, remuneração recebida pelos vereadores e servidores da Câmara, nos seguintes endereços eletrônicos:

SITE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Site Oficial da Câmara Municipal	<a href="https://palmares.pe.leg.br/">https://palmares.pe.leg.br/</a>
Site do Portal da Transparência	<a href="https://transparencia.palmares.pe.leg.br/">https://transparencia.palmares.pe.leg.br/</a>

\* No Site da Câmara Municipal está disponível link para o portal da transparência

**Quanto as informações constante no portal, as mesmas são atualizadas diariamente, visando o princípio da Tempestividade, Todo o trabalho que vem sendo realizado sobre a Transparência na Câmara Municipal dos Palmares vem ganhando destaque e reconhecimento , como exemplo, temos o resultado do Índice de Transparência, emitido pela ATRICON e pelo Tribunal de Contas, onde esta Unidade Jurisdicionada recebeu o Selo Ouro na Qualidade em Transparência no ano de 2025.**



## CONCLUSÃO

Através de pontos essenciais para o bom andamento da gestão e com base nos exames e informações levantadas no Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas da Câmara Municipal, este Departamento de Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** das contas da Câmara Municipal de Palmares – Estado de Pernambuco, exercício financeiro de 2025.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Palmares vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA. VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
Acesso em: <https://cete.cepe.gov.br/ppp/validador.aspx?CodigoDocumento=560587ff-716-48a1-d15a-e09b77398cbf>

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos de gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Palmares - PE, em 31 de dezembro de 2025.

VALDECI SEVERINO  
MONTEIRO  
JUNIOR:0825947146  
9

Assinado de forma digital por  
VALDECI SEVERINO MONTEIRO  
JUNIOR:08259471469  
Dados: 2026.02.26 17:41:29  
-03'00'

**Valdeci Severino Monteiro Junior**  
Coordenador do SCI

**DEUS PÁTRIA FAMÍLIA**

24-05-1873

09-06-1879